



**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**APOSTILA PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2017**

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto correção de erro material do Contrato nº 35/2017, conforme solicitado pela GECTL [0782130](#).

**Onde se lê:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** - Promover, com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), a alteração consuntivas com a supressão de 50% (cinquenta por cento) dos postos de trabalho, pelo período de 2 (dois) meses tabela II, e pagamento de 20 (dias) de trabalho dos postos suprimidos, conforme tabelas abaixo:

**Grupo 01**

**TABELA I**

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000								
OBJETO: Serviços de copeiragem, estoquista, montador de móveis, carregador e jardineiros, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e Interior.								
GRUPO 01 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM - PAGAMENTO DO MÊS DE ABRIL DE 2020								
Item	Comarca	Und	Qtd	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.118,87	10	R\$ 14.125,80	1	R\$ 22.601,28
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
3	Senador Guiomard	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	-	-	1	R\$ 1.876,43
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 41.365,58</b>
GRUPO 02 - SERVIÇO DE CARREGADOR								
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente
13	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.214,85	5	R\$ 7.382,83	1	R\$ 16.242,23
14	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.975,96	1	R\$ 1.317,31	1	R\$ 1.317,31
15	Brasiléia	Posto	1	R\$ 1.975,96	1	R\$ 1.317,31	1	R\$ 1.317,31
16	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.975,96	1	R\$ 1.317,31	1	R\$ 1.317,31
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 20.194,15</b>
GRUPO 03 - SERVIÇO DE JARDINAGEM								
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente+2
17	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.554,23	1	R\$ 1.702,82	1	R\$ 6.811,28
18	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.327,89	1	R\$ 1.551,93	1	R\$ 1.551,93
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 8.363,21</b>
SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS								
ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Postos Suprimidos em 50%	20 dias trabalhado	Meses	Valor Total / praticado atualmente
19	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.042,26	1	R\$ 1.361,51	1	R\$ 3.403,77
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>42</b>		<b>21</b>			<b>R\$ 3.403,77</b>
<b>VALOR GERAL</b>								<b>R\$ 73.326,71</b>

**TABELA II**

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000

OBJETO: serviços de copeiragem, estoquista, montador de móveis, carregador e jardineiros, com fornecimento dos materiais necessários para sua execução nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e Interior.

**GRUPO 01 - SERVIÇO DE COPEIRAGEM - MESES DE MAIO E JUNHO**

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
1	Rio Branco	Posto	4	R\$ 2.118,87	2	R\$ 16.950,96
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
3	Senador Guiomard	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	2	R\$ 3.752,86
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 54.479,56</b>

**GRUPO 02 - SERVIÇO DE CARREGADOR**

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
13	Rio Branco	Posto	4	R\$ 2.214,85	2	R\$ 17.718,80
14	Epitaciolândia	Posto	0	R\$ 1.975,96	-	-
15	Brasiléia	Posto	0	R\$ 1.975,96	-	-
16	Sena Madureira	Posto	0	R\$ 1.975,96	-	-
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 17.718,80</b>

**GRUPO 03 - SERVIÇO DE JARDINAGEM**

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
17	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.554,23	2	R\$ 10.216,92
18	Acrelândia	Posto	0	R\$ 2.327,89	-	-
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 10.216,92</b>

**SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS**

ITEM	COMARCA	UNID	QTDE	Valor Unitário / praticado atualmente	Meses	Valor Total
19	Rio Branco	Posto	1	R\$ 2.042,26	2	R\$ 4.084,52
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>21</b>			<b>R\$ 4.084,52</b>
<b>VALOR GERAL</b>						<b>R\$ 86.499,80</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** - O pagamento de 20 (dias) trabalhos dos 21 (vinte e um) postos suprimidos totaliza o valor de R\$ 73.326,71 (setenta e três mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO** - O Contrato passará a vigorar alterado seu quantitativo para de 21 (vinte um) postos de trabalho no percentual de 50% (cinquenta por cento) pelo período de 02 (dois) meses o valor de **R\$ 172.999,60** (cento e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos) e R\$ 86.499,80 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) por mês, podendo ser prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.

**Leia-se:**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA** - Promover, com fundamento no art. 65, § 2º, II, da Lei de Licitações e Contratos (8.666/93), a alteração consensual quantitativas com a supressão mensal de 50,00% (cinquenta por cento) dos postos de trabalho, pelo período de 2 (dois) meses, e pagamento referente aos dias trabalhados no mês de abril, conforme tabelas abaixo:

**TABELA I**

Contrato nº 35/2017															
PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME															
(GRUPO 1 - COPEIRAGEM) - VALOR PRATICADO EM ABRIL - 2020															
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	R\$ Dia	Dias	R\$ Unitário Posto (20 dias)	Postos Suprimidos	Percentual Supressão (mensal)	Valor 20 dd Trabalhados (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor 30 dd Trabalhados (mensal)	Valor a Pagar (único)	Valor Suprimido (mensal)
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.118,87	R\$ 29.664,18	R\$ 70,63	20	R\$ 1.412,60	10	71,43%	R\$ 14.126,00	4	R\$ 8.475,48	R\$ 22.601,48	R\$ 7.062,70

2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
3	Senador Guionard	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
6	Brasiléia	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
7	Assia Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
10	Plácido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-	-	-	0	0,00%	-	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	-
<b>Total</b>			<b>24</b>	<b>R\$ 20.883,17</b>	<b>R\$ 48.428,48</b>	<b>R\$ 70,63</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 1.412,60</b>	<b>10</b>	<b>71,43%</b>	<b>R\$ 14.126,00</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 27.239,78</b>	<b>R\$ 41.365,78</b>	<b>R\$ 7.062,70</b>

TABELA II

Contrato nº 35/2017														
PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - ME														
(GRUPO II - CARREGADOR) - VALOR PRATICADO EM ABRIL - 2020														
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	R\$ Dia	Dias	R\$ Unitário Posto (20 dias)	Postos Suprimidos	Percentual Supressão (mensal)	Valor 20 dd Trabalhados (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor 30 dd Trabalhados (mensal)	Valor a pagar (único)
1	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.214,85	R\$ 19.933,65	R\$ 73,83	20	R\$ 1.476,60	5	55,56%	R\$ 7.383,00	4	R\$ 8.859,40	R\$ 16.242,40
2	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.975,96	R\$ 1.975,96	R\$ 65,87	20	R\$ 1.317,40	1	100,00%	R\$ 1.317,40	0	-	R\$ 1.317,40
3	Brasiléia	Posto	1	R\$ 1.975,96	R\$ 1.975,96	R\$ 65,87	20	R\$ 1.317,40	1	100,00%	R\$ 1.317,40	0	-	R\$ 1.317,40
4	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.975,96	R\$ 1.975,96	R\$ 65,87	20	R\$ 1.317,40	1	100,00%	R\$ 1.317,40	0	-	R\$ 1.317,40
<b>Total</b>		<b>Posto</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 8.142,73</b>	<b>R\$ 25.861,53</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>-</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 11.335,20</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 8.859,40</b>	<b>R\$ 20.194,60</b>

TABELA III

(GRUPO III - JARDINAGEM) - VALOR PRATICADO EM ABRIL - 2020															
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	R\$ Dia	Dias	R\$ Unitário Posto (20 dias)	Postos Suprimidos	Percentual Supressão (mensal)	Valor 20 dd Trabalhados (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor 30 dd Trabalhados (mensal)	Valor a Pagar (único)	Valor Suprimido (mensal)
1	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.554,23	R\$ 7.662,69	R\$ 85,14	20	R\$ 1.702,80	1	33,33%	R\$ 1.702,80	2	R\$ 5.108,46	R\$ 6.811,26	R\$ 851,43
2	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.327,89	R\$ 2.327,89	R\$ 77,60	20	R\$ 1.552,00	1	100,00%	R\$ 1.552,00	0	-	R\$ 1.552,00	R\$ 775,89
<b>Total</b>		<b>Posto</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 4.882,12</b>	<b>R\$ 9.990,58</b>	<b>-</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 3.254,80</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 3.254,80</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5.108,46</b>	<b>R\$ 8.363,26</b>	<b>R\$ 1.627,32</b>

TABELA IV

(MONTADOR DE MÓVEIS) - VALOR PRATICADO EM ABRIL - 2020															
Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	R\$ Dia	Dias	R\$ Unitário Posto (20 dias)	Postos Suprimidos	Percentual Supressão (mensal)	Valor 20 dd Trabalhados (mensal)	Postos Resultantes (mensal)	Valor 30 dd Trabalhados (mensal)	Valor a Pagar (único)	Valor Suprimido (mensal)
1	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.042,26	R\$ 4.084,52	R\$ 68,08	20	R\$ 1.361,60	1	50,00%	R\$ 1.361,60	1	R\$ 2.042,26	R\$ 3.403,86	R\$ 680,66
<b>Total</b>		<b>Posto</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 2.042,26</b>	<b>R\$ 4.084,52</b>	<b>R\$ 68,08</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 1.361,60</b>	<b>1</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 1.361,60</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.042,26</b>	<b>R\$ 3.403,86</b>	<b>R\$ 680,66</b>

			2.042,26		68,08		1.361,60								
<b>Total</b>	<b>Posto</b>	<b>42</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 88.365,11</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 30.077,60</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 43.249,90</b>	<b>R\$ 73.327,50</b>	<b>R\$ 15.037,61</b>	

TABELA V

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000												
OBJETO: Grupo I - Copeiragem com fornecimento dos materiais necessários para sua execução nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e Interior.												
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (Mensal)	Valor Suprimido (Mensal)	Postos Restantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)	Valor a Pagar (2 Meses)	
1	Rio Branco	Posto	14	R\$ 2.118,87	R\$ 29.664,18	10	71,43%	R\$ 21.188,70	4	R\$ 8.475,48	R\$ 16.950,96	
2	Bujari	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
3	Senador Guionard	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
4	Capixaba	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
5	Xapuri	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
6	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
7	Assis Brasil	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
8	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
9	Acrelândia	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
10	Pálcido de Castro	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
11	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.876,43	R\$ 1.876,43	0	0,00%		1	R\$ 1.876,43	R\$ 3.752,86	
<b>TOTAL</b>			<b>24</b>	<b>R\$ 20.883,17</b>	<b>R\$ 48.428,48</b>	<b>10</b>	<b>71,43%</b>	<b>R\$ 21.188,70</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 27.239,78</b>	<b>R\$ 54.479,56</b>	

TABELA VI

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000												
OBJETO: Grupo II - Carregador.												
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (2 meses)	Valor Suprimido (Mensal)	Postos Restantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)	Valor a Pagar (2 mese)	
1	Rio Branco	Posto	9	R\$ 2.214,85	R\$ 19.933,65	5	55,56%	R\$ 11.074,25	4	R\$ 8.859,40	R\$ 17.718,80	
2	Brasileia	Posto	1	R\$ 1.975,96	R\$ 1.975,96	1	100,00%	R\$ 1.975,96	0	-	-	
3	Epitaciolândia	Posto	1	R\$ 1.975,96	R\$ 1.975,96	1	100,00%	R\$ 1.975,96	0	-	-	
4	Sena Madureira	Posto	1	R\$ 1.975,96	R\$ 1.975,96	1	100,00%	R\$ 1.975,96	0	-	-	
<b>TOTAL</b>			<b>12</b>	<b>R\$ 8.142,73</b>	<b>R\$ 25.861,53</b>	<b>8</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 17.002,13</b>	<b>4</b>	<b>R\$ 8.859,40</b>	<b>R\$ 17.718,80</b>	

TABELA VII

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000												
OBJETO: Grupo III - Jardinagem - Valor Praticado em Maio e Junho.												
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (mensal)	Valor Suprimido (mensal)	Postos Restantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)	Valor a Pagar (2 meses)	
1	Rio Branco	Posto	3	R\$ 2.554,23	R\$ 7.662,69	1	33,33%	R\$ 2.554,23	2	R\$ 5.108,46	R\$ 10.216,92	

2	Acrelândia	Posto	1	R\$ 2.327,89	R\$ 2.327,89	1	100,00%	R\$ 2.327,89	0	-	-
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>R\$ 4.882,12</b>	<b>R\$ 9.990,58</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 4.882,12</b>	<b>2</b>	<b>R\$ 5.108,46</b>	<b>R\$ 10.216,92</b>

TABELA VIII

EMPRESA PREMIUM SERVIÇOS EIRELI - CONTRATO 35/2017 - PROCESSO NR 0000468-04.2016.8.01.0000											
OBJETO: Grupo IV - Montador de Móveis - Valor Praticado em Maio e Junho.											
ITEM	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário Praticado	Valor Praticado Atualmente	Postos Suprimidos	Percentual (%) Supressão (2 meses)	Valor Suprimido (Mensal)	Postos Restantes (mensal)	Valor a Pagar (mensal)	Valor a Pagar (2 meses)
1	Rio Branco	Posto	2	R\$ 2.042,26	R\$ 4.084,52	1	50,00%	R\$ 2.042,26	1	R\$ 2.042,26	<b>R\$ 4.084,52</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2</b>	<b>R\$ 2.042,26</b>	<b>R\$ 4.084,52</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 2.042,26</b>	<b>1</b>	<b>R\$ 2.042,26</b>	<b>R\$ 4.084,52</b>

<b>TOTAL</b>			<b>42</b>	<b>-</b>	<b>R\$ 88.365,11</b>	<b>21</b>	<b>50,00%</b>	<b>R\$ 45.115,21</b>	<b>21</b>	<b>R\$ 43.249,90</b>	<b>R\$ 86.499,80</b>
--------------	--	--	-----------	----------	----------------------	-----------	---------------	----------------------	-----------	----------------------	----------------------

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

- 3.1. A supressão relativa aos 10 dias do mês de abril de 2020 corresponde ao valor de **R\$ 15.037,61** (quinze mil trinta e sete reais e sessenta e um centavos), com o percentual de 17,01% (dezessete vírgula zero um por cento).
- 3.2. A supressão relativa ao mês de maio de 2020, correspondente a 21 (vinte e um) postos, totaliza o valor de **R\$ 45.115,21** (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e vinte e um centavos), com o percentual dos meses de 51,06% (cinquenta e um vírgula seis por cento).
- 3.3. A supressão relativa ao mês de junho de 2020, correspondente a 21 (vinte e um) postos, totaliza o valor de **R\$ 45.115,21** (quarenta e cinco mil cento e quinze reais e vinte e um centavos), com o percentual dos meses de R\$ 51,06% (cinquenta e um vírgula seis por cento).
- 3.4. O total suprimido é de **R\$ 105.268,03** (cento e cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO** - O pagamento referente aos dias trabalhados no mês de abril totaliza o valor de **R\$ 73.327,50** (setenta e três mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO** - O Contrato passará a vigorar alterado seu quantitativo para de 21 (vinte um) postos de trabalho pelo período de 02 (dois) meses o valor de **R\$ 86.499,80** (oitenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 43.249,90** (quarenta e três mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) como mensal, podendo ser prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias.

**DA RATIFICAÇÃO** – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 22 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 29/05/2020, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0791433** e o código CRC **FFB33F5B**.